



Câmara Municipal de Iporã

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÃ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 019/2021

Apresentada em 03/02/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 017/2021 Em 09 / 02 / 2021

Lido na Sessão de 08 / 02 / 2021

AUTORIA DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS

EMENTA

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade de priorizar a vacinação do corpo docente e discente (professores e alunos) contra o novo COVID-19 em virtude do retorno às aulas Municipais.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando que o Município é responsável pela segurança e higienização, bem como, por manter a ordem e não permitir que haja uma nova onda de contaminação em massa do novo COVID-19 em nossa cidade.

Salienta-se a importância de priorizar e antecipar a vacinação de toda rede de ensino, sendo eles: professores, merendeiras, zeladores, motoristas de transporte escolar, diretores, coordenadores e alunos. Visto que estes retornaram ao ambiente escolar, pois a educação é um dos pilares de nossa sociedade, porém muitas vezes tem em suas residências familiares que se encontram no grupo de risco e precisam zelar por suas famílias e amigos.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade de priorizar a vacinação do corpo docente e discente (professores e alunos) contra o novo COVID-19 em virtude do retorno às aulas Municipais.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2021.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:
03 FEV. 2021
IPORÁ - PARANÁ

Hiromi 14:20 h
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM 08/02/2021
Hiromi
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

DEFERIDO
EM 08/02/2021
Hiromi
PRESIDENTE